



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA 1559ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 02 de janeiro de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Fernando Dinoá Medeiros Filho, Diretor-Presidente; José Adécio Costa Filho, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor Técnico e Comercial, Sr. Emiliano Rosado Lamartine de Faria, não participou desta reunião por motivo de gozo de férias, conforme Resolução nº 129/2018, datada de 13/12/2018.

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor Administrativo e Financeiro encaminhou à DIREXE o Memorando GEPLAN nº 172/2018, o qual enfatiza a necessidade daquela gerência dispor, a partir de janeiro de 2019, do Sistema de Gestão Orçamentária, em fase de implantação pela DATACOM, para os controles internos do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimento (OI) compatível com as contas dos Sistemas SIEST e SIOP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A GEPLAN frisou que o assunto em questão é necessário ao monitoramento da DIREXE e bastante solicitado em atas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 001/2019, solicitando análise e homologação do Termo de Autorização de Uso (TAU) oneroso do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal/RN – TMP, para realização do evento **Jantar dos dirigentes do TJ-RN (Biênio 2019/2020)** a ser realizado no dia 07/01/2019, que será firmado com a Associação dos Magistrados do RN - AMARN, CNPJ: 08.553.481/0001-02. O ato de homologação está previsto no item 3.1, alínea "a" da Norma de Utilização do Terminal Marítimo de Passageiros. Tais documentos integram a referida Proposição.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 053/2018, objetivando abertura de processo licitatório visando aquisição de cabos elétricos e de comunicação (ENCODER) para utilização nos descarregadores de barcas que operam no Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº 2018.117 (sms-c-99 e c-105), encaminhado pelo Memorando 046/2018 - SCS. A solicitação em apreço frisa que a manutenção de estoque dos equipamentos supracitados é de fundamental importância para a garantia da operacionalidade do TERSAB. O valor estimado da aquisição é de R\$ 452.939,56 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços. Há dotação orçamentária nas

Pág. 1 da 1559ª Reunião da DIREXE



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

rubricas “26.784.2086.145U.0024.23 – Aquisição de bombas, cabos elétricos e outras peças, além de serviços de recuperação e de outros equipamentos e instalações” e “26.784.2086.145U.0024.20 – Aquisição motores elétricos, inversores de frequência e outros componentes elétricos”, conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais documentos integram a referida Proposição.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 055/2018, objetivando abertura de processo licitatório visando aquisição de perfis metálicos (barras, chapas, cantoneiras e perfis) para utilização na execução de serviços de caldeiraria, direcionados à fabricação e recuperação de componentes mecânicos e estruturas metálicas, utilizados no Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº 2018.164 (sms-c-126), encaminhado pelo Memorando 045/2018 - SCS. A solicitação em apreço frisa que a manutenção de estoque dos equipamentos supracitados é de fundamental importância para a garantia da operacionalidade do TERSAB. O valor estimado da aquisição é de R\$ 418.171,50 (quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços. Há dotação orçamentária nas rubricas “26.784.2086.145U.0024.10 – Manutenção da parte estrutural da ponte no TERSAB” e “26.784.2086.145U.0024.64 – Outras aquisições e serviços”, conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais documentos integram a referida Proposição.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 002/2019, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2015, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para transporte de pessoas. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. A Comissão de Fiscalização do referido contrato manifestou-se favorável ao aditamento de prazo, conforme Memorando GEADMI nº 412/2018, bem como a empresa LABOR, por meio de carta datada em 05/12/2018. Há dotação orçamentária na rubrica “Dispêndios Correntes”, de acordo com despacho da GEPLAN constante na folha de informação datada de 28/12/2018. As informações têm por base o Parecer Jurídico nº 005/2019, nos termos da referida Proposição.

3.5. O Diretor Técnico e Comercial, por meio do DAF, submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 001/2019, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 009/2016, firmado entre a CODERN e a TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte marítimo de carga e pessoal do cais da GERTAB ao Terminal Salineiro de Areia Branca/RN. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também celebrar aditivo de preço, passando o valor total mensal do contrato de R\$ 90.572,30 (noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos) para R\$ 98.157,22 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), considerando 14 viagens efetivas. A Comissão de Fiscalização do referido contrato demonstrou-se favorável à sua renovação,



conforme exposto no Memorando nº 002/2018 da Comissão. Há dotação orçamentária na rubrica “Dispêndios Correntes”, conforme Memorando GEPLAN nº 001/2019, datado de 02/01/2019, o qual também apresentou o cálculo do reajuste aplicado ao Contrato. A Gerência Jurídica da CODERN mostrou-se favorável à prorrogação, conforme Parecer Jurídico nº 013/2019. Tais documentos integram a referida Proposição.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 001/2019 – Homologar o Termo de Autorização de Uso - TAU, para realização do evento *Jantar dos dirigentes do TJ-RN (Biênio 2019/2020)*.

4.2. Resolução nº 002/2019 – Autorizar abertura de processo licitatório visando contratação de empresa especializada no fornecimento de cabos elétricos e de comunicação (ENCODER) para utilização nos DB's que operam no TERSAB.

4.3. Resolução nº 003/2019 – Autorizar abertura de processo licitatório visando contratação de empresa especializada para aquisição de perfis metálicos (barras, chapas, cantoneiras e perfis) para utilização na execução de serviços de caldeiraria, para fabricação e recuperação de componentes mecânicos e estruturas metálicas, utilizados no TERSAB.

4.4. Resolução nº 004/2019 – Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2015, firmado entre a CODERN e a LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

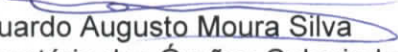
4.5. Resolução nº 005/2019 – Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 009/2016, firmado entre a CODERN e a TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Próxima reunião ordinária: 03/01/2019.


FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO
Diretor-Presidente


JOSÉ ADÉCIO COSTA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro


Eduardo Augusto Moura Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados Substituto